



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/2023
DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Coordenador de Apoio logístico da Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF: 075.597.575-88, no cargo de Coordenador de Apoio logístico da Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE